



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2024

Institui a Medalha Legislativa de Mérito do Forró “Luiz Gonzaga”, e dá outras providências.

O Vereador Jefferson Marques de Souza Moreira (Dequinha Potência), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 177 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica instituída a Medalha Legislativa de Mérito do Forró “Luiz Gonzaga”, destinada a homenagear os artistas do gênero musical e estilo de dança forró.

Art. 2º. As medalhas serão entregues, anualmente, em Sessão Solene, preferencialmente no dia 13 de dezembro, por ser o Dia Nacional do Forró e a data de nascimento de Luiz Gonzaga.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 06 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
CPF: ***.019.578.**
Data: 05/09/2024 10:26:33 -03:00



Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
(DEQUINHA POTÊNCIA)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O forró é um dos mais representativos elementos da cultura brasileira. A instituição da Medalha Legislativa de Mérito do Forró “Luiz Gonzaga” visa reconhecer e valorizar os compositores, músicos e dançarinos que tenham contribuído de maneira significativa para a promoção, preservação e desenvolvimento dessa importante manifestação cultural.

A medalha busca, primeiramente, valorizar a rica herança cultural do forró. Ao reconhecer aqueles que se dedicam à manutenção e expansão dessa tradição, a premiação ajuda a reforçar a importância do forró na construção da identidade cultural brasileira.

A criação da medalha também serve como incentivo à preservação do forró. Em um mundo cada vez mais globalizado, onde as culturas locais podem ser facilmente ofuscadas por influências externas, é essencial promover e proteger manifestações culturais autênticas. A premiação de pessoas e instituições que se destacam na preservação do forró é um passo fundamental para assegurar que essa arte continue sendo um patrimônio imaterial do Brasil.

Muitas vezes, os esforços de indivíduos e grupos que trabalham para o fortalecimento do forró passam despercebidos ou não recebem o reconhecimento merecido. A Medalha Legislativa de Mérito do Forró “Luiz Gonzaga” visa corrigir essa injustiça, destacando aqueles que dedicam suas vidas a essa causa. O reconhecimento público dessas contribuições é uma forma de expressar gratidão e de inspirar outras pessoas a se envolverem na promoção da cultura do forró.

O forró, com suas diversas vertentes e estilos, como o xote, baião, arrasta-pé, forró universitário, piseiro e pisadinha, representa a diversidade cultural do Brasil. A medalha celebra essa diversidade, destacando como diferentes formas de expressão dentro do forró contribuem para um cenário cultural vibrante e multifacetado. Esse reconhecimento fortalece a percepção da cultura brasileira como um mosaico de influências e tradições diversas.

Portanto, é evidente que a Medalha Legislativa de Mérito do Forró “Luiz Gonzaga” é uma homenagem justa e necessária a todos aqueles que contribuem para a perpetuação e enriquecimento dessa importante manifestação cultural. Ao reconhecer esses indivíduos e entidades, não só valorizamos suas contribuições, mas também incentivamos a continuidade e a evolução do forró como parte essencial do patrimônio cultural brasileiro.

Diadema, 06 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
CPF: ***.019.578-**
Data: 05/09/2024 10:26:14 -03:00



Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
(DEQUINHA POTÊNCIA)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3LZV6-LQLAQ-5GALD-C6RHK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (CPF ***.019.578-**) em
05/09/2024 10:26

✓ JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (CPF ***.019.578-**) em
05/09/2024 10:26

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/3LZV6-LQLAQ-5GALD-C6RHK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>